

ERRATA AO DECRETO Nº 3.496 DE 24 DE MAIO DE 2018

A Procuradoria Geral do Município informa que a presente serve para retificar a publicação do Decreto Municipal nº 3.496 de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 31 de maio do ano em curso, em virtude de ter ocorrido um erro formal de digitação na dotação orçamentária do presente decreto.

Ante o exposto, com a presente retificação a redação do Decreto Municipal nº 3.496 de 24 de maio de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“DECRETO Nº 3.496 DE 24 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamento vigente.

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO

01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0007 1.451 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS -
DAEPA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(01).....30.000,00

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO

01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0007 2.083 MANUTENÇÃO DA UNIDADE – ADMINISTRAÇÃO -
DAEPA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
(07).....60.000,00



15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE
PATROCÍNIO

01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0007 2.083 MANUTENÇÃO DA UNIDADE – ADMINISTRAÇÃO -
DAEPA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA (11)200.000,00

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE
PATROCÍNIO

02 SERVIÇO DE ÁGUA

17.512.0076 1.990 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS -
DAEPA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (19)
.....100.000,00

T O T A L

..... 390.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação:

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE
PATROCÍNIO

03 SERVIÇO DE ESGOTO

17.512.0076 2.085 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

(35)..... 390.000,00

T O T A L

..... 390.000,00



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio-MG, 24 de maio de 2018.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Republique-se o Decreto Municipal nº 3.496 de 24 de maio de 2018 com a devida correção.

Patrocínio, 11 de junho de 2018.



ANDERSON APRÍGIO CUNHA SOUZA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



FERNANDA OLIVEIRA MALAGOLI
PROCURADORA DO DAEP - OAB/MG 96932

DECRETO Nº 03496 DE 24 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamento vigente.

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

15		DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO	
01		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0007	1.451	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - DAEPA	
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (01).....	30.000,00
15		DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO	
01		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0007	2.083	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – ADMINISTRAÇÃO - DAEPA	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO (07).....	60.000,00
15		DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO	
01		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0007	2.083	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – ADMINISTRAÇÃO - DAEPA	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (11)	200.000,00
15		DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO	
02		SERVIÇO DE ÁGUA	
17.512.0076	1.990	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - DAEPA	
3.1.90.13.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (19)	100.000,00
T O T A L			390.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação:

15		DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO	
03		SERVIÇO DE ESGOTO	
17.512.0076	2.085	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO (35).....	390.000,00
T O T A L			390.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio-MG, 24 de maio de 2018.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal